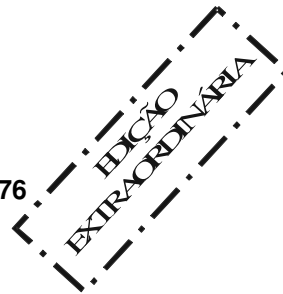




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 11301/2024, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS E CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA
CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, Entidade de
Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB,
devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.742.264/0001-22, neste ato representado pelo
seu Prefeito Municipal, a Senhora Prefeita DELÚSIA BARROS DA SILVA, Brasileira, Separada,
residente e domiciliada na Severino Bezerra Cabral, 118 A - Centro - Queimadas - PB, CPF nº
451.176.594-49, Carteira de Identidade nº 1107070 SSDS/PB, daqui por diante denominada de
CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA
CONSTRUTORA LTDA - R ANTENOR SIMOES RODRIGUES, 179 - NOVA CARUARU -
CARUARU - PE, CNPJ nº 42.876.135/0001-65, neste ato representado por Benaia Henrique de
Oliveira Cavalcanti, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 107.178.604-00, Carteira de
Identidade nº 9019892 SDS/PE, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm, entre si,
acordado os termos deste Contrato Administrativo nº. 11301/2024, decorrente do
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2024, regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, conforme
cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos
serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MIRANDA QUEIMADAS / PB, por 180 (cento e oitenta) dias a
partir de 22 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Sétima do Contrato Inicial, Art. 107, §1º, da Lei nº 14.133/21, prorrogação
mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições
não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo
único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo
Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02
(duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.
Queimadas - PB, 20 de maio de 2026.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PELA CONTRATANTE

BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
CAVALCANTI
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 90201/2024, QUE ENTRE SI CELEBAM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E A EMPRESA
IVANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO.

TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO
DE EVENTOS JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS NA CIDADE DE QUEIMADAS, que
firmam, de um lado como: CONTRATANTE: a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS,
Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Barbosa da Silva,
120, Centro- Queimadas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 08.742.264/0001-22, na qualidade
de CONTRATANTE, neste ato, representada representada pela Prefeita Delúsia Barros da Silva,
Brasileira, Divorciada, Empresário, residente e domiciliada na Severino Bezerra Cabral, 118 A --
Centro - Queimadas - PB, CPF nº 451.176.594-49, Carteira de Identidade nº 1.107.070 SSDS/PB,
daqui por diante denominada CONTRATANTE e do outro lado a IVANDRO DE OLIVEIRA
ARAUJO, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues dos Santos,
29, Centro - Sumé - PB, CPF nº 030.509.564-10, Carteira de Identidade nº 1856207 SSP/PB, de
ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 14.133/21, firmam o
presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no
valor de R\$ 194.290,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa reais), conforme planilha
em anexo.

O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o
referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.036.937,50 (um milhão trinta e seis
mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A alteração que trata a Cláusula Primeira do presente termo se dá em virtude da
necessidade de manutenção do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei
14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou
supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo
diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e
condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando
um todo único indivisível para todos os fins de direito.

Queimadas - PB, 27 de maio de 2026.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PELA CONTRATANTE

IVANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

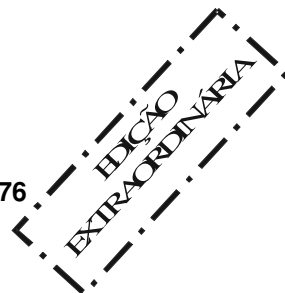
ANEXO 01 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90201/2024

COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE, TIPO MEGA – DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE 20 METROS DE FREN EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO, 18 METROS DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 13,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 234,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 12,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q75 OU Q50, UMA TEXTEIRA DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DO PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO , COBERTURA VULCAN/LONA NTP 5000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO , 2,20M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO,UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMINIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA COLOCAÇÃO DE 14 PLACAS DE LED PODENDO SER ESTILO MOLDURA DUAS LATERAIS DE 6 METROS DE LAARGURA POR 12 DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE LED E SOM., 8 PAR LED DE 34 POR 3W NA RAMPA, SUSTENTAÇÃO PARA O PA., (1) HAUS MIX MEDINDO 3 X 5 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 3 CAMARINS MEDINDO 4 X 4 METROS, COM AR CONDICIONADO E BEBEDOURO DE ÁGUA COM OPÇÕES GELADA E NATURAL,	DIÁRIA	2	11.000,00	22.000,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

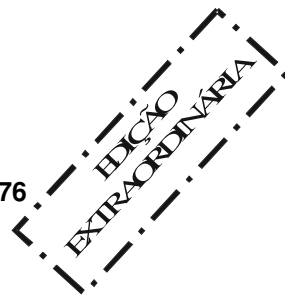
2

2	ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 76 METROS DE ALUMÍNIO Q30, MAIS 4 SLAVES, 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO. EXTINTORES TIPO (2 PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.				
	PALCO MEDIO PORTE- DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14,00M DE BOCA DE CENA (TORRE A TORRE) COM 12,00M DE PROFUNDIDADE – ÁREA TOTAL DE 168,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 10,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO OU BARRAS DE METAL TRELIÇADAS, UMA TEXTUREIRA PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA PARTE SUPERIOR DO PALCO, COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR 18MM MEDINDO, 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO,UMA PASSARELA NA FRENTE DO PALCO EM ALUMÍNIO Q30 E PRACHAS DE MADEIRA E METAL, MEDINDO 6METROS E QUARETA CENTIMETRO POR 2,20 LARGURA, 4 PAR LED DE 54 POR 3W, SUSTENTAÇÃO PARA O PA EM ALUMINIOS METROS E QUARETA CENTIMETRO DE COMPRIMENTO POR 2,20 LARGURA, UMA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA COLOCAÇÃO DE 14 PLACAS DE LEDE PODENDO SER ESTILO MULDURA DUAS ORELHAS LATERAIS DE 6 METROS DE LAARGURA POR 10 DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE LED E SOM, (1) HAUS MIX MEDINDO 4 X 4 COM UM PISO, COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO, 2 CAMARINS MEDINDO 4 X 4 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU METAL PADRÃO, FECHAMENTO EM PAINEL TS OU METALON OU CHAPA DE AÇO, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, 76 METROS DE ALUMÍNIO Q30, MAIS 4 SLAVES, 4 PAU DE CARGA, 04 BASES, 4 TALHAS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 1 EXTINTORES TIPO (PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO, TODA TENÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 OU 110 WTS, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	1	14.683,50	14.683,50
	GRUPO GERADOR 260 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO, COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	UNID	3	3.900,00	11.700,00
	GRUPO GERADOR 180 KVA: ABASTECIDO PARA 16 HORAS DE SERVIÇO, COM CENTRAL ELETRICA DISPONIVEL NELE, COM 100 METROS DE CABO PP 4X25 PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM CIMA DO PALCO E CENTRAL DE ENERGIA A DISPOSIÇÃO EM CIMA DO PALCO, COM 4 MEM PAWER DE 12 TOMADAS CADA, ART, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM POR CONTA DO CONTRATADO. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS	UNID	1	3.350,00	3.350,00
5	ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.				
	SOM GRANDE PORTE- PA: 02 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS, 32 AUXILIARES, (PODEM SER DIGIDESIGN) (PMSD) (CL5) (SOUND CRAFT) (V16) (V13000) (S12) (S13) (OU SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 54 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS, OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 28 CAIXAS "DE SUB WOOFER INDUSTRIALIZADAS, COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS. 36 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR, FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS), 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE MICROFONESSO PEDESTAIS10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF, 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR	DIÁRIA	2	15.000,00	30.000,00
6	SOM DE MEDIO PORTE- PA: 02 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS, 16 AUXILIARES, (PODEM SER D (SOUND CRAFT) (V16) (V13000) (S12) (S13) OU (SIMILARES) 06 BANDAS DE EQUALIZACAO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS, OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS "DE SUBWOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 WATTS RMS, 30 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PREAMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18" E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS), 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18" 02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVER DE 02"), 90 CABOS DE MICROFONESSO PEDESTAIS10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF, 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIÁRIA	1	10.000,00	10.000,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

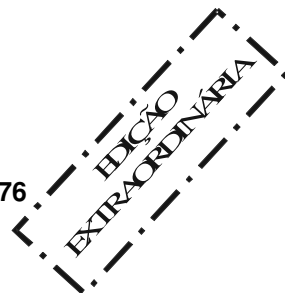
3

7	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MÍNIMO, GRAND MA 3 3 TELAS (OU SIMILARES, COM MESMO NÚMERO DE CANAIS COM SISTEMA (100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA “ TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX/P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.: 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 32 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 20 LEDS POR 18 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 40 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, . 24 MOVING 18R BEM OUTDOOR, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, 03 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 3 VENTILADORES, . 28 LAP DE MINEM BRUT, DE 500 WOTS 36 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER (COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 04 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOLK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 PAR 64 DE 1000, 12 ELIPSODAL LÂMPADAS DE 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 14 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA 20 APARELOS K10 DE LED, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	2	9.500,00	19.000,00
8	ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE – 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS NO MÍNIMO, GRAND MA 2 2 TELAS (OU SIMILARES, COM MESMO NÚMERO DE CANAIS COM SISTEMA (100% TOUCH SCREEN SIGNIFICA “ TELA SENSÍVEL AO TOQUE)), 01 FADER DMX/P/ ILUMINAÇÃO, 15 FADERS EXECUTORES, 45 BOTES EXECUTORES, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.: 04 RACKS DIMMERBOX, CADA, COM 12 DE 4KW, COM FILTROS, 01 RACKS DE ENEGIA COM 48 TOMADAS DE 220 E 110 W, 24 REFLETORES CANHÃO LED SLIM RGBWA 20 LEDS POR 18 W, COM CONTROLE DMX E LEDS DE. 24 MOVING 9R BEM COM BORDAS DE LED, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, . 12 MOVING 18R BEM OUTDOOR, TIPO SPOT DE 251 WATTS OU 400 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3.000, CONTROLADAS VIA DMX COM 3 VENTILADORES, . 20 LAP DE MINEM BRUT, DE 500 WOTS 24 STROBO ATOMIC DE LED RGB 1000W BLINDADO, 03 SPLITER (COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 02 LASER PROFISSIONAL 400MW SOG 1800 RGB DMX, 01 NOTEBOLK PC TIPO DELL OU SIMILAR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7-7500 2.70GHZ, QUE JUNTO COM A MEMÓRIA RAM DE 16GB, PLACA VIDEO DEDICADA, 12 PAR 64 DE 1000, 12 ELIPSODAL LÂMPADAS DE 750, 01 CANHÃO SEGUIDOR DE LAPADA 7 R, MAIS 08 PRATICAVES DE 1 METRO POR 2 DE LARGURA 10 APARELOS K10 DE LED, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	1	7.800,00	7.800,00
9	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: – 02 PAINEL DE LED: 01 PAINEL DE LED P5MM, MEDINDO 10,00M X 4,00M, PARA O FUNDO DO PALCO E O OUTRO 16, PLACAS DE LED P6MM (16 M X 1M, PARA TEXTEIRA OU LATERAL DO PALCO, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 10MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO, CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, 100 METROS DE ALUMÍNIO Q30, 4 SLAVE, 4 PAU DE CARGA, 4 TALHAS, 4 SAPATA . 01 PROCESSADORA DE VIDEO 3 PASSADAS Q50 FONTES DE VIDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VIDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTACÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VIDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VIDEO PARA SISTEMA PREVIEW. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48	DIÁRIA	2	8.000,00	16.000,00
10	HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.				
11	PAINEL DE LED MEDIO PORTE: – 02 PAINEL DE LED DE P3MM, MEDINDO 4,00M X 6,00M CADA. RESOLUÇÃO, PARA TRANSMISSÃO LATERAL DO PALCO, 60 METROS DE ALUMÍNIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOLK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VIDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VIDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTACÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VIDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VIDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TEC EM LED , DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DESPOSIÇÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO. . ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. . TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. . (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIÁRIA	1	5.500,00	5.500,00
12	PAINEL DE LED PEQUENO PORTE: – 02 PAINEL DE LED DE P3MM, MEDINDO 5,00M X 3,00M, RESOLUÇÃO, 40 METROS DE ALUMÍNIO Q30, 2 SLAVE, 2 PAU DE CARGA, 2 TALHAS, 2 SAPATA, 01 NOTEBOLK PC, 01 PROCESSADORA DE VIDEO, FONTES DE VIDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VIDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, 01 CÂMERAS OU (FILMADORA) 01PRATICÁVEIS PARA SUSTENTACÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. (VIDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VIDEO PARA SISTEMA PREVIEW. COM TEC EM LED , DEVIDAMENTE FORMADO OU COM CURSO EM LED DIGITAL, PARA FICAR A DESPOSIÇÃO A NOITE OU O DIA TODO QUANDO FOR NECESSARIO. . ACOMPANHAR A (ART) DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. . TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. . TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. . (OBS) TODO O MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR, DESDE QUE A QUALIDADE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OU SEJA SUPERIOR	DIÁRIA	2	4.500,00	9.000,00
13	LOCAÇÃO DE METROS DE PLACAS DE PAINEL DE LED P3MM: E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; . TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	METROS	37	300	11.100,00
14	LOCAÇÃO DE 120 METROS DE ALUMÍNIO Q 50, :E TUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO E MONTAGEM (PORTAIS, GRIDS, ETC. TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA; . TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	1	5.647,50	5.647,50
15	12 PRATICÁVEIS: MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1008 PERFIS TUBULARES; PLATAFORMA: TUBOS 90-30MM, ESPESURA 1,20MM, CHAPAS DE CONEXÃO 3MM, PÉS: PERFIL QUADRADO 75X75MM; 2 TRAVESSAS DE REFORÇO (ABAIXO DA MADEIRA) DE 25MM ACABAMENTO ESTRUTURAL; ZINCO (GALVANIZAÇÃO), TOMO CINZA ALUMÍNIO; FOTOS REAIS. OPÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXY – PISO: MADEIRA NAVAL (ANT. UMIDADE – COLA FENÓLICA); - DIMENSIONAIS: 2X1M; ALTURA: SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA TELESCÓPICO. OPÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURAS: 40 À 60CM; 60 À 100CM. OPÇÃO TAMBÉM COM PÉS FIXOS DE ATÉ 1,5M; SAPATA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE;	DIÁRIA	1	2.259,00	2.259,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4

15	1 GRIDE DE ALUMINIO Q50, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE, POR 10 DE FUNDOS COM 3 PASSADAS: TODO ENVELOPADO COM TECIDO DE COR PRETA, MAIS 6 SLAVES , 6 PAU DE CARGA, 6 BASES, 6 TALHAS DE 1000K, ETUDO QUE FOR NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO, TODAS AS DESPESAS PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA: . TODAS AS DESPESAS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	DIÁRIA	2	5.000,00	10.000,00
16	FECHAMENTO 2 X 2,50 OU DISCIPLINADOR DE 2X1,20 DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO, COM METALOM GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2M X 2,50 MM OU 2X2 POR 120 ALT. COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.	METROS	250	65	16.250,00
Total:					194.290,00

	GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2M X 2,50 MM OU 2X2 POR 120 ALT. COM ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ACOMPANHAR A (ART) DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A (ART) DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E Nº 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA) DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ATENÇÃO: TODO EQUIPAMNETO DEVERÁ SER MONTADO 48 HORAS ANTES DO DIA DO EVENTO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CREA E CORPO DE BOMBEIROS.				
2	TENDA PIRAMIDAL TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO), PEÇAS DE MONTAGEM DE ENCAIXE E FIXAÇÃO – TAMANHO 4X4.	DIÁRIA	500	94,00	47.000,00
3	TENDA PIRAMIDAL TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO), PEÇAS DE MONTAGEM DE ENCAIXE E FIXAÇÃO – TAMANHO 5X5.	DIÁRIA	300	98,00	29.400,00
4	TENDA PIRAMIDAL TUBULAR INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO), PEÇAS DE MONTAGEM DE ENCAIXE E FIXAÇÃO – TAMANHO 6X6.	DIÁRIA	50	137,00	6.850,00
Total:					563.250,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recursos alocado no orçamento do consórcio, devidamente apropriada na seguinte dotação:

UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.130 / 02.140 / 02.150 / 02.160 / 02.170
PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2007 / 04 122 1002 2008 / 04 123 1002 2009 / 04 122 1002 2010 / 04 032 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 5000 2013 / 12 366 1004 2014 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2023 / 13 392 1014 2024 / 13 695 1014 2025 / 27 812 1013 2026 / 13 392 1014 2028 / 15 451 1011 2029 / 20 608 1009 2032 / 20 608 1009 2038 / 04 122 1003 2040 / 04 692 1003 2041 / 04 122 1003 2042 / 10 301 1005 2043 / 10 301 1005 2044 / 10 304 1008 2045 / 10 301 1005 2046 / 10 301 1005 2047 / 10 302 1007 2048 / 10 302 1007 2049 / 10 303 1006 2050 / 10 302 1007 2051 / 10 301 1005 2052 / 10 302 1007 2053 / 10 301 1005 2055 / 10 302 1007 2056 / 10 302 1007 2057 / 10 302 1007 2059 / 10 301 1005 2060 / 10 302 1007 2061 / 10 301 1005 2062 / 10 302 1007 2063 / 10 301 5000 2064 / 08 122 1015 2065 / 08 243 1015 2066 / 08 243 1015 2067 / 14 422 1015 2068 / 08 244 1015 2070 / 08 244 5000 2071 / 08 244 1015 2072 / 08 244 1015 2073 / 08 244 1015 2074 / 08 244 1015 2075 / 08 244 1015 2076 / 08 243 5000 2077 / 08 245 1015 2078 / 08 241 1015 2079 / 08 243 1015 2080
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99
FONTES: 15001000 / 17060000 / 17100000 / 17490000 / 15001001 / 15401030 / 15401070 / 15411030 / 15411070 / 15421030 / 15421070 / 15690000 / 15500000 / 17010000 / 15001002 / 16000000 / 16600000 / 16610000 / 17490000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhora Prefeita, exarada na Pregão Eletrônico 031/2025, e encontra amparo legal nos termos dos arts. 105 a 114, especialmente no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Queimadas – PB, 09 de junho de 2026.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PELA CONTRATANTE

WELLINGTON MACEDO FREIRES
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	FECHAMENTO 2 X 2,50 OU DISCIPLINADOR DE 2X1,20 DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO, COM METALOM	M	20000	24,00	480.000,00